

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 013/2001

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Item I do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Victor Graeff, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a professora Municipal Sra. TÂNIA MARIA ERIG, para exercer as funções de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pareiras, neste Município, com suplementação de carga horária de 20 horas semanais, no período de 1º de março de 2001 à 28 de fevereiro de 2002, percebendo a título de remuneração, uma FC – 2, nos termos da Lei Municipal nº 006/2001, de 09 de janeiro de 2001.

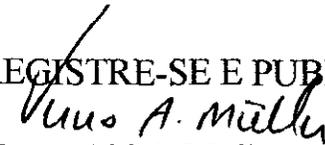
Art. 2º - A Escola de que trata o Art. 1º desta Lei, localiza-se na sede do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de março de 2001.


Gilmar Mühl
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Verno Aldair Müller
Sec. Mun. da Adm., Planej. e Finanças

